



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1758, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda da Silva Graça Leal, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Indústria e Comércio.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL**, portadora da CI-RG nº 8.354.578-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 057.933.579-80, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, com direito ao gozo no período de 2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). 76º ano de Emancipação Política.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

| PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1758, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda da Silva Graça Leal, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Indústria e Comércio.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL**, portadora da CI-RG nº 8.354.578-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 057.933.579-80, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5 de janeiro de 2022 a 4 de janeiro de 2023**, com direito ao gozo no período de **2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal